

PRODUÇÃO SOCIAL DO ESPAÇO URBANO E PROGRAMA DE DESFAVELIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Marcel Fantin¹, Renato da C. Oliveira², Veriano T. Miura³, Horácio Morita⁴

1 – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento – IPD, Universidade do Vale do Paraíba. Rua Lagoa Santa, 521, Ch. Reunidas, 12238-340, São José dos Campos, SP

2, 3, 4 – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento – IPD, Universidade do Vale do Paraíba. Av. Shishima Hifumi, 2911 Urbanova, 12244-000, São José dos Campos, SP

Palavras-chave: Espaço, Urbano, Desfavelização.

Área do Conhecimento: VI - Ciências Sociais Aplicadas

INTRODUÇÃO

No município de São José dos Campos no que tange ao Poder Público Local, a prática mais comum em relação às favelas existentes no perímetro urbano tem sido a remoção. Porém, esta prática serviu para aumentar ainda mais a segregação residencial já existente na cidade. Esta população, ao ser transferida para áreas distantes do centro, se vê afastada do acesso à cidade, permanecendo excluída.

Em 2000, teve início em São José dos Campos mais um desses programas o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). É o chamado Programa de Desfavelização.

Quanto ao atual Programa de Desfavelização, nota-se que a transferência dos núcleos de favelas para áreas periféricas da cidade é a principal medida adotada pela administração pública local. Segundo a Secretaria de Obras e Habitação, isso ocorre porque a maioria das favelas existentes encontra-se em áreas de risco ou de preservação ambiental.

Os locais escolhidos, no entanto, são regiões periféricas, distantes dos equipamentos urbanos, o que poderá dificultar ainda mais o acesso dessa população ao trabalho e à escola.

Sendo assim, esse tipo de programa, se não for acompanhado por outras medidas de caráter social, poderá ficar restrito à

simples “mudança de endereço” de um problema social muito mais abrangente.

Segundo a Prefeitura Municipal, o programa prevê a construção de conjuntos habitacionais populares, sendo que o custo de cada unidade habitacional varia entre R\$ 10mil e R\$ 12mil, e o valor da prestação é de R\$ 20,00. Cada família terá um prazo de 15 anos para quitar sua casa, tendo um ano de carência.

Algumas favelas já foram removidas. Entre elas estão a favela da Avenida Salinas, localizada na Zona Sul da cidade (às margens de um córrego), e as favelas Santa Cruz I e III, ambas próximas ao prédio da Prefeitura Municipal, na área central da cidade. No primeiro caso, as 200 famílias foram removidas para um conjunto habitacional horizontal também na Zona Sul. No segundo caso, foi construído um conjunto habitacional vertical próximo a área anterior.

Outros três núcleos de favelas existentes na Zona Leste também serão removidos: os núcleos Nova Detroit, Caparaó e Vila Tatetuba, com um total de 453 famílias. No entanto, o processo tem despertado o descontentamento de várias comunidades residentes em favelas, que alegam que os locais para onde estão sendo transferidas é muito longe e sem nenhuma infra-estrutura.

Todos os projetos seguiram a mesma metodologia de implantação: as famílias foram comunicadas sobre o programa e instruídas a denunciar o assentamento de

novas famílias a partir da data estabelecida pela prefeitura.

Nos núcleos de favelas foram afixados outdoors que informavam o “congelamento da favela” (termo utilizado para caracterizar a não-expansão da área de favela), trazendo as seguintes informações: nome da favela, data do “congelamento”, mapa da área, número de moradias existentes, de famílias e de habitantes, e a inscrição: “Proibido a venda e a construção de novas moradias”.

Foram disponibilizados fiscais da prefeitura para diariamente fiscalizar o local, verificando se alguma nova moradia não estava sendo construída.

METODOLOGIA

Os procedimentos metodológicos estão baseados nos conceitos doutrinários da Produção Social do Espaço Urbano e do Materialismo Histórico aplicados ao desenvolvimento urbano e favelização.

Primeiramente, para elaboração do projeto foi delimitado um perímetro de trabalho que abarca os diversos programas de desfavelização na área do município de São José dos Campos.

Na seqüência, foi realizada uma Revisão Bibliográfica que compreende as fases de pesquisa, transcrição, descrição e classificação das informações textuais.

Após, analisou-se o processo de exclusão de urbanização da cidade através da remoção de favelas.

Assim, foi possível efetuar a integração da revisão bibliográfica, área de estudo e levantamentos.

A análise permitiu verificar que a remoção das favelas potencializou as desigualdades sociais, aumentando ainda mais a segregação residencial já existente, vedando o direito de acesso à cidade.

A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO

Dentre todos os projetos, o que teve maior repercussão na mídia local e maior impacto na sociedade foi o da Zona Leste que contemplou as áreas de favelas do Nova Detroit, Caparaó e Vila Tatetuba.

O projeto faz parte do Programa Habitar Brasil/BID, uma parceria entre Prefeitura Municipal de São José dos Campos, o BID e a CEF, e representou um investimento de cerca de 12 milhões de reais. Desse total, 9 milhões, ou seja, 75% do investimento coube ao BID, sendo que o restante foi dividido entre a Prefeitura Municipal (2 milhões de reais) e a CEF (com aproximadamente 1 milhão de reais).

Foi feita a desapropriação de um terreno no Bairro Jardim São José, também na Zona Leste, que custou 1,35 milhões de reais.

Várias exigências foram feitas pelo BID e pela SEDU - Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano, que é a gerenciadora do programa e ligada ao governo federal. Dentre elas, a de que a prefeitura deveria apresentar documento onde constasse a adesão de no mínimo 80% da população residente nas áreas atingidas pelo projeto.

Entretanto, o processo de implantação do projeto nessa área contou com várias interferências da sociedade organizada, através de CMP e outras entidades, inclusive religiosas. A alegação era de que havia pressão da prefeitura para que os moradores aderissem ao programa. A prefeitura, então, optou pelo recadastramento dos moradores.

A decisão do recadastramento foi tomada devido à exigência do BID, recebendo denúncias dos moradores que afirmaram que foram enganados ao assinarem o termo de adesão. Eles informaram que o único documento que assinaram foi a lista de presença das reuniões realizadas pela assistente social e que a maior parte dos moradores presentes no evento afirmaram não querer sair de suas casas segundo depoimento dado ao Jornal Vale Paraibano de 17 de maio de 2002:

"Eles querem jogar a gente no fim do mundo", afirmou Cristina de Oliveira da Silva, 28 anos, moradora da favela Nova Detroit.

No dia seguinte a reunião no dia 17 de Maio de 2002, o Jornal Vale Paraibano publicou a seguinte reportagem: "Famílias resistem ao plano de transferência de local", afirmando que os Moradores das três favelas da zona leste de São José dos Campos que participaram da reunião na Câmara

afirmaram ao Jornal que não querem ser transferidos para a área no Jardim São José II.

Eles alegam que o local é longe, não possui infra-estrutura e que preferem que a prefeitura urbanize a área onde eles já vivem. As famílias também afirmaram que não querem "se misturar" com moradores das outras favelas para não haver intrigas entre os grupos.

O desempregado João Pereira dos Santos, 30 anos, mora há 20 anos na favela Nova Tatetuba, disse que só concorda em sair de "seu barraco", se a prefeitura pagar pelos direitos que ele já adquiriu morando tanto tempo no local. "Quando cheguei aqui era tudo matagal. Hoje tenho plantação de banana, cana-de-açúcar e crio peixe", disse Santos, que mora com mais quatro pessoas.

A dona-de-casa Marilda Nunes de Souza, 35 anos, da favela Nova Tatetuba, disse que não concorda com a transferência das famílias porque tem medo que seu filho se atrase para chegar no trabalho. Ela disse que ele conseguiu um serviço na Ericsson. "Se mudarmos para o Jardim São José ele (o filho) não conseguirá chegar a tempo no serviço." Marilda afirmou que também ficará preocupada com a saúde do filho de 9 anos que tem bronquite, "Não sei como será o atendimento médico."

Segundo a Prefeitura Municipal, a remoção dos moradores dessas favelas é inevitável, uma vez que os barracos foram construídos em áreas de risco e em terrenos de preservação ambiental permanente. Este laudo, no entanto, tem sido contestado pela Comissão de Movimentos Populares – CMP.

Porém, observa-se um discurso ideológico para a remoção dos moradores, pois diversos empreendimentos nas mesmas áreas e condições das favelas foram aprovados para ocupação, não sendo argüida pela prefeitura a questão ambiental.

Nestes casos acima fica clara a desigualdade praticada, não há justificativa entre o critério e o fim que tenha uma correlação lógica plausível para impor um tratamento desigual para ricos e pobres nesse caso. Assim, fica demonstrado que a remoção pode ser evitada.

Causa revolta também o fato de jamais se questionar como ficariam as pessoas que têm suas vidas estruturadas

nos arredores de suas atuais moradias, ficando claro a intenção de realizar uma política de segregação social, tirando-os da vista da parte mais rica da população que é a grande formadora de opinião do Município.

Nesta linha, retira-se dos moradores os seguintes Direitos Constitucionais:

- Direito ao lazer, pois este não deve se resumir em uma quadra instalada no bairro, lazer pressupõe facilitar a estas pessoas acesso aos parques, a eventos públicos, a biblioteca municipal e demais áreas públicas, sendo que muitas destas pessoas não poderão levar seus filhos para simples passeios no centro da cidade, no parque Santos Dumont ou acessar a biblioteca Cassiano Ricardo pela dificuldade de locomoção.

- Direito de estudar, concluindo seus cursos supletivos ou de segundo grau em andamento, pois, ou irão fazer um esforço sobre humano para estudar ou irão largar os estudos.

- Direito de trabalhar, garantindo o sustento de seus familiares, pois muitos tem grandes dificuldades de arrumar emprego na área central da cidade, imagine quando mudarem para um local distante e de difícil locomoção, considerando também que as pessoas que tem emprego puderam ser demitidas por chegarem regularmente atrasados para trabalhar.

- Direito de acessar os demais aparelhos públicos da cidade como o pronto socorro municipal, hoje próximo das comunidades e que já deixa muito a desejar, imagine se no postinho de saúde do projeto vai ser muito diferente, sabendo que existem diversos bairros clandestinos na área e que com certeza irão saturar o atendimento.

O Jardim São José I, já instalado, não possui nenhuma escola nem posto de saúde, possui 960 lotes e atualmente 296 famílias moram no local.

Vale ressaltar que a prefeitura tem grandes dificuldades de contratar médicos para trabalhar na área central da cidade devido aos baixos salários, quanto mais em um local tão distante.

Além disso, este projeto irá também restringir o direito constitucional de ir e vir das comunidades, não por proibição expressa e sim pelas dificuldades

quantitativas, qualitativas e financeiras de locomoção, onde famílias que são de baixa renda não terão acesso aos aparelhos estatais centrais de lazer, saúde e educação, valendo ressaltar que os únicos ônibus urbanos que trafegam no bairro fazem parte do sistema Integração e último ponto de ônibus, localizado no Jardim Santa Inês 2 fica a cerca de 3 Km do bairro.

A intenção da prefeitura em remover as famílias fica clara e latente segundo reportagem da TV Vanguarda Paulista de 26 de junho de 2002, afirmando que o município de São José dos Campos já é a sétima melhor cidade do mundo para investimentos imobiliários, investimentos estes que poderão vir como maior intensidade com a remoção destas famílias para locais distantes, escondendo os problemas sociais do município e valorizando as áreas centrais onde estas se encontram.

Este fato fica evidente na reportagem de 6 de abril de 2002 do Jornal Vale Paraibano "Mercado Imobiliário. Áreas em S. José têm valorização de até 50%. Programa de desfavelização gera aumento de negócios".

Os imóveis das áreas urbanas de São José dos Campos beneficiados com o programa de desfavelização da prefeitura podem ter uma valorização no seu preço final de 30% a 50%, segundo avaliação de especialistas do setor imobiliário.

A retirada de uma favela representa a possibilidade de volta de investimentos no entorno das áreas, antes ocupadas por barracos e instalações pouco urbanizadas.

Segundo o empresário da área de empreendimentos imobiliários em São José dos Campos, Frederico Marcondes César "essa valorização é um efeito natural após a retirada das favelas".

"Quando uma favela sai de um determinado local, a população volta a investir na área. Os comerciantes se sentem mais seguros para ampliar seus negócios e as construtoras se interessam em injetar mais dinheiro em investimentos imobiliários", disse Marcondes César.

Apostando nessa tendência, o empresário está investindo em um empreendimento imobiliário ao lado da Favela Nova Tatetuba, que fica no bairro do

Jardim Paulista, zona central de São José dos Campos.

Em um local de 12 mil metros quadrados será construído um complexo de quatro torres com 15 andares cada, totalizando 120 unidades. O preço médio de um apartamento de três quartos sai por R\$ 65 mil, mas esse valor pode aumentar após a desativação da favela, já prevista no programa de desfavelização.

"Já vendemos cerca de 70% dos imóveis desse empreendimento imobiliário que será entregue no começo do ano que vem. Esperamos um aquecimento da venda após a desativação da favela", afirmou César.

É válido ressaltar que o empresário Marcondes César possui um empreendimento nas mesmas condições da Favela Nova Detroit (várzea) e próxima a favela Nova Tatetuba.

O presidente da Aconvap (Associação dos Construtores do Vale do Paraíba), Cedric Veneziani, em um discurso ideológico, afirma que a retirada de uma favela é uma vantagem para os moradores que ficam e para os que vão para locais de melhores condições de moradia.

"Todos ganham com a desfavelização. Os moradores que são transferidos para conjuntos urbanizados tem uma melhoria em sua qualidade de vida. Os que ficam, percebem uma valorização imediata de seus imóveis", disse.

Fica clara a agressão ao princípio da impessoalidade, pois o representado tem que direcionar as suas atividades para um fim público, coletivo, não pode perseguir fins privados, sendo evidente o benefício pessoal as construtoras caracterizado pelo enriquecimento sem causa através da especulação imobiliária.

A transferência dos moradores das favelas Nova Detroit, Caparaó e Nova Tatetuba para casas no Jardim São José II, vai congestionar ainda mais os serviços públicos oferecidos à população deste setor na zona leste de São José, onde encontram-se grande parte dos loteamentos clandestinos da cidade, e portanto, já carante de toda infra-estrutura, somando a isto, temos dificuldade do deslocamento policial e de utilização do Pronto Socorro e demais aparelhos públicos, pois o acesso ao

famijerado bairro, é feito por estradas de terra e distante 18 km do centro da cidade.

Segundo o Arquiteto Paulo Mendes da Rocha a remoção das comunidades para conjuntos habitacionais em áreas distantes devem ser evitados, pois o principal fator que diferencia ricos e pobres nas cidades é a localização, onde a população mais rica mora em regiões centrais, com mais áreas verdes, com melhor acesso a lazer, transporte e demais aparelhos urbanos, portanto com com melhor qualidade de vida, enquanto a população mais pobre e que mais necessita dos aparelhos urbanos públicos é segregada nas periferias.

Já o Geógrafo Aziz N. Ab'Sáber em sua obra humanidades de 1986 (p105-6), afirma que em países como o Brasil que não tem havido qualquer preocupação mais séria com a invasão incontrolável dos espaços rurais pelos tecidos urbanos, este tipo de situação é particularmente crítica.

Para ele é necessário uma reforma de mentalidade administrativa, mediante a incorporação de outras dimensões da percepção dos fatos espaciais.

Em sua opinião, este tipo de projeto representa um erro de grande gravidade, onde ocorrem a partilha de glebas em posições descontínuas, a quilômetros de distância da área central, inicialmente semi-isoladas no meio de sítios e fazendas, os quais, por sua vez, são espaços potenciais para loteamentos ulteriores e instalação de unidades industriais.

Vale ressaltar que a região do Jardim São José II é a que apresenta a maioria dos loteamentos clandestinos da cidade e portanto sem nenhuma infra-estrutura, além disso, o aterro industrial Classe II da empresa Ecosistema (anexo 6), que tem sido alvo de diversas reclamações dos moradores da região, está localizado há dois quilômetros do Jardim São José II.

Para Aziz N. Ab'Sáber isto gera uma dinâmica pontilhada de negatividades e de alto custo social, propiciadora de imensas desigualdades, com eliminação quase total das funções agrárias que responderam pelo crescimento e riqueza iniciais da própria cidade.

Os próprios moradores do Jardim São José I e Loteamentos Clandestinos próximos sabem dos grandes problemas de

infra - estrutura da região e são contra o projeto.

Isto é comprovado pela reportagem do Jornal Vale Paraibano de 23 de Maio de 2002 "Desfavelização vira tabu na zona leste. Favelados e moradores do Jardim São José impõem resistência à criação de novo núcleo de casas populares"

Os Moradores do Jardim São José, zona leste de São José dos Campos, temem que a transferência de mais de 450 famílias de três favelas da cidade para o local comprometa a infra-estrutura de serviços públicos no bairro.

Segundo o bombeiro industrial Antônio Marcos Nascimento, 32 anos, morador do Jardim São José, o local já sofre com problemas de infra-estrutura e não poderia abrigar mais pessoas nas condições em que se encontra.

"Somos contra a vinda dos moradores das favelas. Não por preconceito, mas pela carência de infra-estrutura no bairro, apenas luz elétrica está regularizada na região."

A dona-de-casa Shirley da Silva, 38 anos, mora há cinco anos no bairro e afirma que não gostaria que os favelados se transferissem para o local. "Tenho medo da violência e acredito que o bairro ainda não comporta tanta gente", afirmou.

O Jardim São José não possui nenhuma escola nem posto de saúde. Os únicos ônibus urbanos que trafegam no bairro fazem parte do sistema Integração. O último ponto de ônibus, localizado no Jardim Santa Inês 2 fica a cerca de 3 Km do bairro. O Jardim São José possui 960 lotes e atualmente 296 famílias moram no local.

Fica caracterizada uma verdadeira política de segregação social em setores, onde o agente político e a elite produzem o perto para si e o longe para a população carente. Desta forma, procura-se transformar este setor da zona leste de São José dos Campos no "longe" e também, no maior bolsão de pobreza do Vale do Paraíba, sendo ferido o princípio constitucional da Razoabilidade, que exige do administrador que ele decida por critérios aceitáveis do ponto de vista racional, não pode impor absurdos, incongruências, medidas irracionais, devendo escolher o melhor local para as comunidades, levando em

consideração todos os fatores e não só o valor mais baixo de terras para fixar as famílias, pois isto presume que a infraestrutura da região é ruim.

CONCLUSÃO

A questão da favelização no município de São José dos Campos e demasiada grave, pois incidem garantias constitucionais como direito de acesso a moradia e o de função social da propriedade.

Segundo Maricato (2000), a invasão de terras urbanas no Brasil é parte intrínseca do processo de urbanização e não fruto da ação de esquerda e de movimentos sociais que pretendem confrontar a lei. A ausência de políticas sociais e a livre atuação do mercado imobiliário, por sua vez, acabam por institucionalizar tal prática, dissimulada por intermédio de manobras ideológicas, que desviam a atenção do foco do problema: nossa histórica exclusão social, marca de um sociedade injusta e excludente.

Segundo Freitas (2002), em São José dos Campos, o desenvolvimento econômico-industrial, verificado nas últimas décadas, não significou necessariamente uma melhoria da qualidade de vida de uma parcela significativa de sua população. São os excluídos do processo de urbanização da cidade, obrigados a viver em locais inadequados, sem infra-estrutura e, muitas vezes, vítimas de preconceito dos habitantes da “cidade legal”.

Dessa forma, é válido o questionar:

Até quando essa parcela da população será privada do direito à cidade em que vive?

BIBLIOGRAFIA

SANTOS, M. *A urbanização brasileira*. 2 ed. São Paulo : Hucitec, 1994.
MARICATO, E. *Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana*. Petrópolis: Vozes, 2001.
VILLAÇA, F. *O que todo cidadão precisa saber sobre habitação*. São Paulo: Global, 1986.
PEFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. *Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado*. São José dos Campos, 1994.

REZENDE, V. *Planejamento urbano e ideologia: quatro planos para a cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

Relatório Final dos Dados Sócio-econômicos do Município de São José dos Campos. Universidade do Vale do Paraíba e Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 2000.

CORRÊA, R. L. *O espaço urbano*. 3 ed.. São Paulo: Ática, 1995.

MANOLESCU, F.M.K; MORAIS, P.R; KROM, V. *Relatório Final Sócio-Econômico do Município de São José dos Campos*. Revista Univap , São José dos Campos, SP- v. 9, no. 13, Agosto 2001.

MARICATO, E. *Brasil, Cidades: alternativas para a crise urbana*. Petrópolis: Vozes, 2001.

_____. *As idéias fora do lugar e o lugar fora das idéias*. In *A Cidade do Pensamento Único*. Petrópolis: Vozes, 2000.

VILLAÇA, F. *O Que Todo Cidadão Precisa Saber Sobre Habitação*. São Paulo: Global, 1986.

PEFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. *Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado*. São José dos Campos, 1994.

REZENDE, V. *Planejamento urbano e ideologia: quatro planos para a cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

SANTOS, M. *Manual de geografia urbana*. São Paulo : Hucitec, 1981.

Serpa, M. J. J.; PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE FAVELA EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP. . *EPG - Encontro de Pós Graduação da Univap. Anais, Outubro de 2002*.

BANCO DE DADOS da Pesquisa Instrumentação do Município de São José dos Campos, convênio da Fundação Valeparaibana de Ensino, mantenedora da UNIVAP e a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1999/2000.

CORRÊA, R. L. *O espaço urbano*. 3 ed.. São Paulo: Ática, 1995.

MANOLESCU, F.M.K; MORAIS, P.R; KROM, V. *Relatório Final Sócio-Econômico do Município de São José dos Campos*. Revista Univap , São José dos Campos, SP- v. 9, no. 13, Agosto 2001.

Freitas R. N.; *Favela e Programa de*



Desfavelização. EPG -Encontro de Pós Graduação da Univap. Anais, Outubro de 2002.

Ab'Sáber A. N. ; Humanidades. Edusp, São Paulo, 1986 (p105-6).